

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA ABA
PREENCHA OS CAMPOS EM AMARELO E IMPRIMA A ABA "DECLARAÇÃO"

digite o nome do Município	
Tomador/Empresa:	Prefeitura Municipal de Brochier
Município:	Brochier/RS
Nº contrato:	S/N
Objeto:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM ASFALTO NA RUA 10 DE NOVEMBRO
Encargos :	sem desoneração
Data:	16/02/2024
Nome orçamentista:	José Laerce Morales Cesar
CREA nº	089571-RS
Nome do prefeito	Clauro Josir de Carvalho
CPF do prefeito	396.730.140-00
Regime de execução:	empreitada por preço global
Alíquota ISSQN:	3,00 %
Base de cálculo ISSQN:	valor total da obra

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU				
SELECIONE O TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios				
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,65 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,25 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,50 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	6,65 %		
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %		
	CPRB (p/desonerado)	0,00 %		
I	IMPOSTOS (Desonerado)	6,65 %		
Fórmula do BDI				
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante		MÍN	MÁX	
BDI Sem Desoneração:	24,23 %	20,34 %	25,00 %	
BDI Desonerado:	24,23 %			

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem desoneração" respeitando os limites das tabelas acima, o cálculo do BDI "desonerado" é feito acrescentando 2% ao item "I - PIS, COFINS e ISSQN", sem alterar as demais parcelas da fórmula.

* IMPORTANTE: Esta planilha foi desenvolvida para abranger às situações mais comuns. Poderá haver situações em que este modelo não se aplica. Não é obrigatório o uso desta planilha.

Declaração

A Prefeitura Municipal de Brochier declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DAS RUAS IRMÃOS BROCHIER E ERNI OSCAR FAUTH", CT nº S/N, foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,65 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,25 %
L	LUCRO	7,50 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

BDI Resultante		
BDI Resultante		24,23 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Brochier/RS, 16 de fevereiro de 2024

José Laerce Morales Cezar - Responsável Técnico
CREA nº 089571-RS

Clauro Josir de Carvalho - Prefeito
CPF nº 396.730.140-00